

### **PROJETO DE LEI Nº 034/13**

“Extingue cargos e vagas, constantes da Tabela “A” e Tabela “B” do Anexo I da Lei nº 670/92, e cria 01 (uma) vaga no cargo de Eletricista, constante da Tabela “A” do Anexo I da Lei nº 670/92”.

ARTIGO 1º : Ficam extintas da Tabela “A” do Anexo I da Lei nº 670/92, de 22 de maio de 1992, os cargos constante do Anexo I desta lei.

ARTIGO 2º: Ficam extintas das Tabelas “A” e “B” do Anexo I da Lei nº 670/92, de 22 de maio de 1992, as vagas constantes do Anexo II desta lei.

ARTIGO 3º: Fica criado na Tabela “A” do anexo I da Lei nº 670, de 22/05/1992, 01(uma) vaga no cargo de Eletricista.

ARTIGO 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto visa a extinção de cargos e vagas, bem como aumenta uma vaga no cargo de eletricitista. Os cargos e vagas extintos são atividades que atualmente não vêm sendo executadas diretamente pela prefeitura, exemplo: Coletor de Lixo - serviço terceirizado; Atendente de Enfermagem, segundo o COREN, o atendimento à pacientes só pode ser feito por Auxiliar de Enfermagem ou Técnico de Enfermagem. Assim o cargo de Atendente de Enfermagem não mais será provido; Hortelão, encontra-se vago e não mais será provido; Eletricista de veículos, atividade terceirizada.

O aumento de uma vaga de eletricitista, deve-se ao fato do grande número de próprios municipais que necessitam de manutenção, exemplo o grande número de praças que foram implantadas e que deve constantemente ser feita a manutenção elétrica.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de março de dois mil e treze (20/03/2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**CARGOS EXTINTOS NO ANEXO I DA LEI Nº 670/92**

**TABELA “A”**

| <b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|-----------------------------|-------------------|
| Carpinteiro                 | 01                |
| Hortelão                    | 05                |
| Operador de Máquina Motriz  | 01                |
| Padeiro                     | 01                |
| Visitador Sanitário         | 01                |

**ANEXO II**

**VAGAS EXTINTAS NO ANEXO I DA LEI Nº 670/92**

**TABELA “A”**

| <b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|-----------------------------|-------------------|
| Coletor de Lixo             | 08                |
| Eletricista de Veículos     | 01                |

**TABELA “B”**

| <b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|-----------------------------|-------------------|
| Atendente de Enfermagem     | 09                |

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, ACRÉSCIMO COM A CRIAÇÃO E PREENCHIMENTO DE 01 VAGA DO CARGO DE ELETRICISTA E METODOLOGIA DE CÁLCULO.**

**Exercício/2013 (março a dezembro)**

| <b>DISCRIMINAÇÃO</b>           | <b>VALOR MENSAL</b> | <b>VALOR ANUAL<br/>1 servidor</b> |
|--------------------------------|---------------------|-----------------------------------|
| SALÁRIO                        | 789,66              | 7.896,60                          |
| PARC. DESTACADA                | 280,00              | 2.800,00                          |
| IPSJBV (empregador) 22%        | 235,33              | 2.353,30                          |
| 13º salário (proporc/integral) | 89,14               | 891,40                            |
| IPSJBV (empregador) s/ 13º 22% | 19,61               | 196,10                            |
| 1/3 férias                     | 29,71               | 297,10                            |
| CHEQUE FÉRIAS                  | 59,42               | 594,20                            |
| Auxílio Alimentação            | 100,00              | 1.000,00                          |
| <b>TOTAIS</b>                  | <b>1.602,87</b>     | <b>16.028,70</b>                  |

**Exercício/2014**

| <b>DISCRIMINAÇÃO</b>           | <b>VALOR MENSAL</b> | <b>VALOR ANUAL<br/>1 servidor</b> |
|--------------------------------|---------------------|-----------------------------------|
| SALÁRIO                        | 789,66              | 9.475,96                          |
| PARC. DESTACADA                | 280,00              | 3.360,00                          |
| IPSJBV (empregador) 22%        | 235,33              | 2.823,96                          |
| 13º salário (proporc/integral) | 89,14               | 1.069,68                          |
| IPSJBV (empregador) s/ 13º 22% | 19,61               | 235,32                            |
| 1/3 férias                     | 29,71               | 356,52                            |
| CHEQUE FÉRIAS                  | 59,42               | 713,04                            |
| Auxílio Alimentação            | 100,00              | 1.200,00                          |
| <b>TOTAIS</b>                  | <b>1.602,87</b>     | <b>19.234,48</b>                  |

**Exercício/2015**

| <b>DISCRIMINAÇÃO</b>           | <b>VALOR MENSAL</b> | <b>VALOR ANUAL<br/>1 servidor</b> |
|--------------------------------|---------------------|-----------------------------------|
| SALÁRIO                        | 789,66              | 9.475,96                          |
| PARC. DESTACADA                | 280,00              | 3.360,00                          |
| IPSJBV (empregador) 22%        | 235,33              | 2.823,96                          |
| 13º salário (proporc/integral) | 89,14               | 1.069,68                          |
| IPSJBV (empregador) s/ 13º 22% | 19,61               | 235,32                            |
| 1/3 férias                     | 29,71               | 356,52                            |
| CHEQUE FÉRIAS                  | 59,42               | 713,04                            |
| Auxílio Alimentação            | 100,00              | 1.200,00                          |
| <b>TOTAIS</b>                  | <b>1.602,87</b>     | <b>19.234,48</b>                  |

## **ANEXO**

### **DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.**

#### **EXERCÍCIO 2013**

**1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:**

**1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:**

|                                                  |                |
|--------------------------------------------------|----------------|
| (+) Receita Prevista para 2013.....R\$           | 162.694.000,00 |
| (=) Disponibilidades Previstas para 2013.....R\$ | 162.694.000,00 |

**1.2. Custo Projetado com novas despesas:**

**1.3 DESPESAS JÁ AMPLIADAS**

|                                                         |                  |
|---------------------------------------------------------|------------------|
| (+) Criação de 1 vaga no cargo de eletricitista.....R\$ | <b>16.028,70</b> |
| Estimativa de Impacto Orçamentário                      | 0,0098%          |
| Estimativa de Impacto Financeiro                        | 0,0098%          |

#### **EXERCÍCIO 2014**

**1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:**

**1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas**

**1.2 - Custo projetado com novas despesas:**

|                                                   |                  |
|---------------------------------------------------|------------------|
| (+) Criação de 1 vaga no de eletricitista.....R\$ | <b>19.234,48</b> |
|---------------------------------------------------|------------------|

|                                        |                |
|----------------------------------------|----------------|
| (+) Receitas Previstas.....R\$         | 189.800.000,00 |
| (=) Disponibilidades Previstas.....R\$ | 189.800.000,00 |
| Estimativa de Impacto Orçamentário     | 0,0101%        |
| Estimativa de Impacto Financeiro       | 0,0101%        |

#### **EXERCÍCIO 2015**

**1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:**

**1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas**

**1.2 - Custo projetado com novas despesas:**

|                                                         |                  |
|---------------------------------------------------------|------------------|
| (+) Criação de 1 vaga no cargo de eletricitista.....R\$ | <b>19.234,48</b> |
|---------------------------------------------------------|------------------|

|                                        |                |
|----------------------------------------|----------------|
| (+) Receitas Previstas.....R\$         | 206.880.000,00 |
| (=) Disponibilidades Previstas.....R\$ | 206.880.000,00 |
| Estimativa de Impacto Orçamentário     | 0,0092%        |
| Estimativa de Impacto Financeiro       | 0,0092%        |

São João da Boa Vista, 20 de março de 2013.

José Geraldo Cauduro  
Diretor do Departamento de Finanças

Silene Cordeiro  
Técnica de Contabilidade

## **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa relativa ao projeto, está compatível com Plano Plurianual – PPA 2010/2013, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012, tem dotação específica e suficiente estando, portanto, adequada com Lei Orçamentária Anual – LOA.

São João da Boa Vista, 20 de março de 2013.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

20 de março de 2.013

Of.GAB.nº

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que extingue cargos e vagas, constantes da tabela “A” e tabela “B” do anexo I da Lei nº 670/92, e cria 01 (uma) vaga no cargo de Eletricista, constante da tabela “A” do anexo I da Lei 670/92.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador Roberto Carlos Valim Campos  
Presidente da Câmara Municipal  
N E S T A.